

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
PARA A ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES NO CONSELHO GERAL
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

----- Ao décimo quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniram em Assembleia Geral os Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão, no Ginásio 2 da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, na sequência da respetiva Convocatória (Anexo 1), emitida pelo Presidente do Conselho Geral, Prof^a. Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira.-----

----- A Assembleia Geral, que teve como *Ponto único* da Ordem de Trabalhos a *Designação de Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral, nos termos previstos no n.º 3, do Art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho*, foi presidida por Carolina Sales e secretariada por Fátima Fragoso, Gonçalo Azevedo e Cláudio Costa.

----- Face ao insuficiente número de Pais e Encarregados de Educação presentes à hora marcada, aguardou-se até às 18h30m para, após alguns esclarecimentos, se proceder à apresentação dos oito/sete Representantes dos Pais e Encarregados de Educação candidatos ao Conselho Geral, pela única Lista concorrente (Anexo 2) e à respetiva votação, de braço no ar.

----- Votaram 7 (sete) Pais e Encarregados de Educação, tendo sido apurados 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções. Não foram feitas declarações de voto.

----- A Assembleia Geral funcionou até às dezanove horas, tendo o processo decorrido com total normalidade.-----

----- Em consequência deste resultado e nos termos da legislação aplicável, foi declarada eleita a única Lista concorrente, com Diogo Mendia, Madalena Arruda, Catarina Batista e Carolina Sales como elementos efetivos e Marçal Alves, Margarida Salgueiro Costa, Francisca Pimentel e Cláudio Costa como suplentes.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os Secretários e pelo Presidente da Assembleia Eleitoral.-----